L. 1311

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA

P O R T A R I A GC/Nº 365 /93

O Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência legal, resolve:

Escalar os Cartórios abaixo para o plantão a que se refere o artigo 5º, § 2º, do Provimento nº 20/92, no exercício de 1 994:

- Mês de janeiro: 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
- Mês de fevereiro: 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos
- Mês de março: 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos
- Mês de abril: 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
- Mês de maio: 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos
- Mês de junho: 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos
- Mês de julho: 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
- Mês de agosto: 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos
- Mês de setembro: 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos
- Mês de outubro: 1º Ofício de Notas,Registro Civil e Protesto de Títulos
- Mês de novembro: 2º Ofício de Rēgistro Civil e Casamentos
- Mês de dezembro: 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos.

Publicado no D.J. de 15 / 12 / 93
página (s) 55.891

Publicado no Boletim Interno
Nº 48 de 05 de DEZEMBRO de 19 93
Às Fls. 10

TJDF 181

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília, 10 de dezembro de 1 993.

Desembargador JOSÉ JERÔNYMO BEZERRA DE SOUZA
Corregedor em exercício